

Conteúdo (até 10 pontos):

Clareza	1 a 2
Terminologia científica	1 a 2
Justificação do percurso profissional	1 a 2
Análise crítica	1 a 2
Sequência cronológica	1 a 2

Todas as actividades descritas deverão ser comprovadas, sob pena de não serem consideradas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral até ao último dia do prazo estabelecido, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao último dia do prazo fixado. Em qualquer dos casos, o requerimento deve ser acompanhado da respectiva documentação exigida e descrita no n.º 8.3 do presente aviso de abertura.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *Diário da República* onde este vem anunciado;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento na função pública, conforme o n.º 6.1 deste aviso de abertura.

8.3 — Os requerimentos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- Fotocópia do diploma do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal, devidamente registado, devendo os diplomas obtidos em escolas não nacionais estarem também devidamente homologados e registados;
- Documento comprovativo da classificação do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal, sempre que a mesma esteja omissa no documento referido na alínea a);
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Declaração de tempo de serviço;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

8.4 — São excluídos os candidatos cujos requerimentos não contenham os elementos referidos nos n.ºs 8.1 e 8.2 ou não sejam instruídos com os documentos indicados no n.º 8.3.

8.5 — O júri reserva o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei, para além da eventual responsabilização disciplinar.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

10 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Eugénia Maria Ferreira Antunes dos Santos, enfermeira-chefe do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria José dos Santos Maia, enfermeira-chefe do Hospital de Curry Cabral.
- 2.º Elsa Maria Correia da Costa Branco, enfermeira graduada do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

- 1.º Rita da Encarnação Neves Madeira Laurindo Costa, enfermeira graduada do Hospital de Curry Cabral.
- 2.º Maria Adelaide Ribeiro Borda d'Água Correia Silva, enfermeira graduada do Hospital de Curry Cabral.

11 — O presidente do júri será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Fevereiro de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso n.º 1822/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para a categoria de auxiliar de acção médica principal, da carreira de acção médica.* — 1 — Devidamente autorizado por meu despacho de 28 de Dezembro de 2004, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 12 lugares na categoria de auxiliar de acção médica principal, da carreira de acção médica, de dotação global, do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 1028/93, de 14 de Outubro, sendo 11 para a sede e 1 para o Centro de Estudos Vectores e Doenças Infecciosas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Condições de candidatura — possuir pelo menos três anos de serviço efectivo e classificação não inferior a *Bom*, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

4 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Local de trabalho — nas instalações do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (sede), Avenida do Padre Cruz, em Lisboa, e no Centro de Estudos Vectores e Doenças Infecciosas, em Águas de Moura.

6 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Lina do Céu Lobo Gouveia Torres, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.

Vogais efectivos:

Irene do Rosário Matos, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.

Pedro Miguel Ferreira da Costa Loureiro, técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Carvalho da Luz, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.

Maria da Conceição Alves Moreira de Brito, auxiliar de acção médica principal.

A presidente será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

7.1 — A avaliação curricular visa as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, da qual se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, na qual se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, na qual se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8 — A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos no método de selecção utilizada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HL + 4FP + 4EP}{10}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos desde que solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado de formato A4, dirigido ao director do Instituto, podendo ser entregue pessoalmente, ou remetido pelo

correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, residência, telefone e número do bilhete de identidade e sua validade);
- Experiência profissional com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, do serviço a que pertence e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Habilitações literárias que possui;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso indicando o local de trabalho para que se candidata (ver no n.º 5 do presente aviso).

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Comprovativo das habilitações literárias;
- Comprovativo das habilitações profissionais;
- Fotocópias das classificações de serviço, respeitantes aos últimos três anos de serviço;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste a categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, na categoria, na carreira e na função pública; e
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares).

13 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no *placard* da Secção de Pessoal.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Janeiro de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e das Obras Públicas

Despacho n.º 3985/2005 (2.ª série). — Pelo despacho SEOP n.º 1583-D/2001 (2.ª série), de 8 de Janeiro, do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, 3.º suplemento, de 25 de Janeiro de 2001, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra A 11/IP 9 — Braga-Guimarães — A 4/IP 4 — sublanço Celeirós-Guimarães Oeste.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar a descrição das parcelas de terreno n.ºs 204, 204 S, 205, 205 S e 205 S1, sendo de interesse público a construção daquele empreendimento.

Considerando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, que ao Instituto das Estradas de Portugal sucedeu a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual assumiu automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, a rectificação da declaração de utilidade pública referida na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações e planta parcelar cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho n.º 1583-D/2001 (2.ª série), de 8 de Janeiro.

27 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES

A 11/IP 9 — Braga-Guimarães — A 4/IP 4

Lanço Celeirós (PK 2.825)-Guimarães Oeste (PK 14.637)

Número da parcela	Nomes e moradas dos expropriados	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Concelho	Número da matriz e freguesia		Descrição predial	
			Rústica	Urbana		
204 204 S	Rodrigo José dos Santos Sousa Félix, Roma, 9, 6.º, esquerdo, 1000 Lisboa.	Guimarães	145 Brito		Omissio	6 426 359
205 205 S 205 S1	Maria Amália Ana Júlia Cardoso de Macedo de Menezes, Largo de Martins Sarmiento, 71, Oliveira do Castelo, 4800 Guimarães.	Guimarães	131 Brito		Omissio	14 702 757 511